

# USUFRUTO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Uma visão de planejamento sucessório em empresas familiares

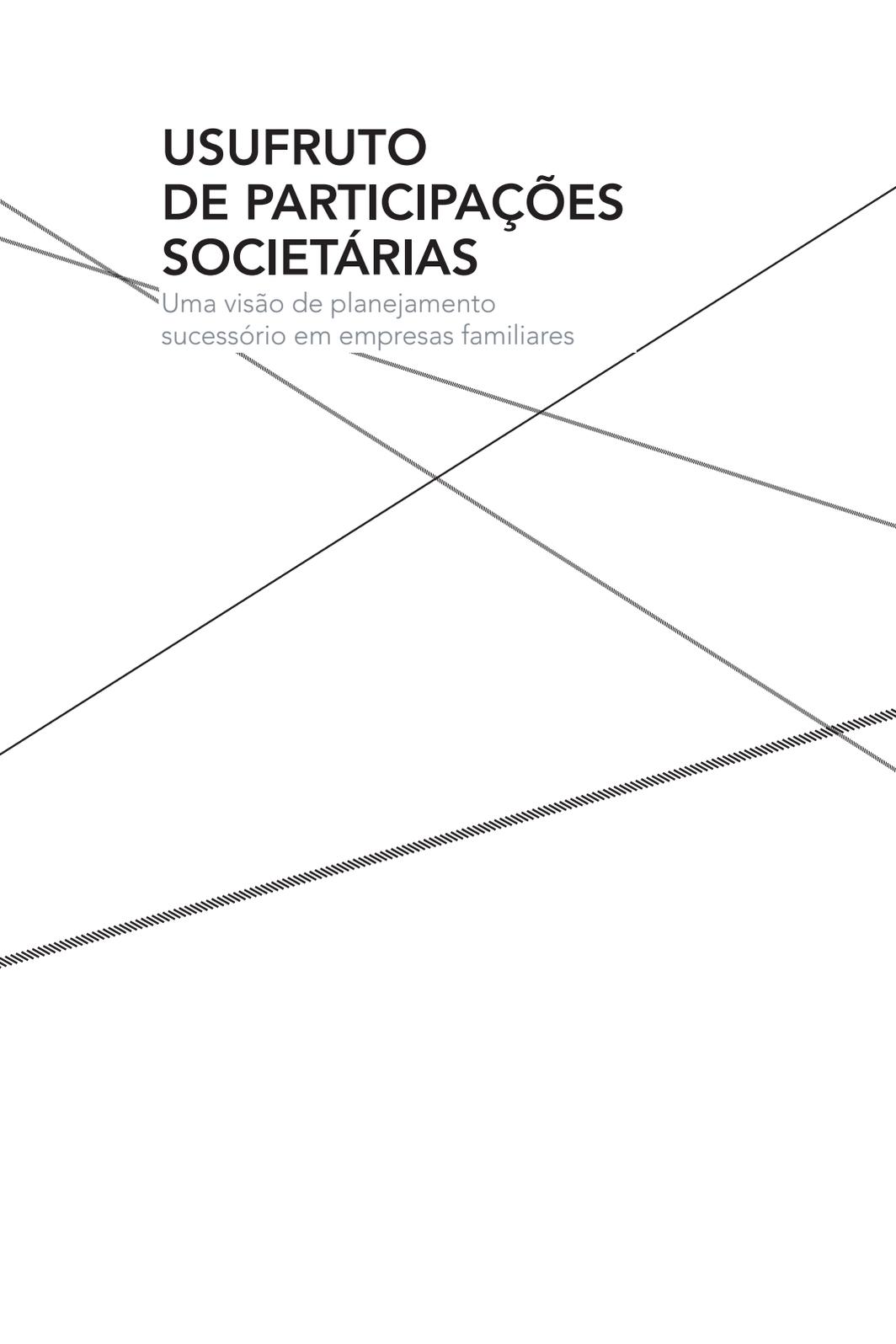
FERNANDA VALLE VERSIANI





# USUFRUTO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Uma visão de planejamento  
sucessório em empresas familiares

The page features several abstract geometric lines. A solid black line runs diagonally from the top left towards the bottom right. Another solid black line runs diagonally from the top right towards the bottom left. A third solid black line runs diagonally from the top left towards the bottom right, parallel to the first but lower. A fourth line, composed of many small, closely spaced parallel lines, runs diagonally from the bottom left towards the top right, parallel to the second line.



# USUFRUTO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Uma visão de planejamento  
sucessório em empresas familiares

FERNANDA VALLE VERSIANI

Copyright © 2017, D'Plácido Editora.  
Copyright © 2017, Fernanda Valle Versiani.

**Editor Chefe**  
*Plácido Arraes*

**Produtor Editorial**  
*Tales Leon de Marco*

**Capa, projeto gráfico**  
*Tales Leon de Marco*  
*(Sobre imagem de Joel Filipe no Unsplash)*

**Diagramação**  
*Bárbara Rodrigues da Silva*

**Editora D'Plácido**  
Av. Brasil, 1843, Savassi  
Belo Horizonte – MG  
Tel.: 31 3261 2801  
CEP 30140-007



WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Todos os direitos reservados.  
Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida,  
por quaisquer meios, sem a autorização prévia  
do Grupo D'Plácido.

### Catálogo na Publicação (CIP) Ficha catalográfica

|   |           |
|---|-----------|
| VERSIANI, Fernanda Valle.   |           |
| Usufruto de participações societárias: uma visão de planejamento sucessório em empresas familiares-- Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017. |           |
| Bibliografia  |           |
| ISBN: 978-85-8425-718-8   |           |
| 1. Direito. 2. Direito Empresarial. I. Título.  |           |
| CDU346  | CDD 342.2 |

GRUPO  
D'PLÁCIDO



\*  
Rodapé



*“Família é o grupo de pessoas unidas pelo sangue e o amor, mas separadas por dinheiro.” (ARISTÓTELES ONASSIS)*

*“Nenhum vento é favorável para quem não sabe em que porto quer chegar.” (SÊNECA)*

*“Não se aventurem nunca a qualquer investigação jurídica se não conhecem a fundo a estrutura técnica e a função econômica do instituto objeto dos vossos estudos.*

*[...]*

*É uma deslealdade científica, é uma falta de probidade falar de um instituto com o fim de determinar-lhe a disciplina jurídica sem o conhecer na sua íntima realidade.”*

*(CESARE VIVANTE)*



*Aos meus queridos pais, ANE e RENILSON, que sempre  
me ensinaram que as conquistas chegam com esforços.*

*Ao DANIEL, meu amor, que me apoiou incansavelmente  
nesta jornada.*



## AGRADECIMENTOS

Quando se chega ao final de uma etapa importante, não se pode deixar de olhar para trás e agradecer a todas as pessoas que dela participaram.

Assim, agradeço primeiramente aos meus pais, Ane e Renilson, afinal, eles me ensinaram os valores mais importantes da vida, e com eles pretendo seguir durante todas as outras etapas.

Agradeço muito ao Daniel, que esteve todo o tempo ao meu lado me apoiando e ajudando a manter o foco nos objetivos traçados. Sua companhia foi essencial para a concretização desta obra!

Agradeço à Paula, exemplo de dedicação e estudos.

Agradeço imensamente à Geni, um anjo que me acompanha diariamente com gentileza e amor inigualáveis.

Agradeço à vovó Lourdes pelas orações e carinho.

Agradeço aos amigos do Grupo de Estudos de Direito Empresarial que há vários anos compartilham de minha jornada acadêmica fazendo com que ela seja muito mais prazerosa.

Agradeço aos profissionais da Principal Gestão de Investimentos e ao Dr. Leandro Salztrager Benzecry. Cada um, ao seu modo, contribuiu para a pesquisa e desenvolvimento deste estudo.

Agradeço, especialmente, ao Prof. Marcelo Andrade Féres que, nesta jornada, não foi somente meu orientador,

mas um amigo disposto a sempre contribuir para meu crescimento pessoal e profissional.

Agradeço, ainda, a todos os professores da Faculdade de Direito da vetusta Casa de Afonso Pena e da Pontifícia Universidade Católica que contribuíram para as conclusões aqui desenvolvidas e para a minha trajetória acadêmica e profissional.

Por fim, agradeço aos queridos amigos que me enchem de alegria e torcem pelo meu aprimoramento.

# LISTAS

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - Níveis concêntricos de influência nas práticas familiares e organizacionais

Ilustração 2 - O modelo de três círculos da empresa familiar

Ilustração 3 - Dados da pesquisa realizada pela European Family Businesses

Ilustração 4 - As crises nas empresas familiares

Ilustração 5 - As quatro empresas familiares

Ilustração 6 - Distinção entre direitos reais e obrigacionais

Ilustração 7 - Espécies de usufruto

Ilustração 8 - Substituição fideicomissária

Ilustração 9 - Compartilhamento de direitos e deveres entre usufrutuário e nu-proprietário

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**CC/16** - Código Civil Brasileiro de 1916

(Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916)

**CC/02** - Código Civil Brasileiro de 2002

(Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002)

**CPC/73** - Código de Processo Civil Brasileiro de 1973

(Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973)

**CPC/15** - Código de Processo Civil Brasileiro de 2015

(Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015)

**CRFB/88** - Constituição da República Federativa do Brasil,  
de 5 de outubro de 1988

**CVM** - Comissão de Valores Mobiliários

**DNRC** - Departamento de Registro do Comércio

**DREI** - Departamento de Registro Empresarial e Integração

**ITCD** - Imposto sobre transmissão *causa mortis* e doação de  
quaisquer bens e direitos

**JSCP** - Juros sobre capital próprio

**LSA** - Lei das Sociedades por Ações

(Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

**PIB** - Produto Interno Bruto

**PwC** - PricewaterhouseCoopers

# SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>PREFÁCIO</b> .....  | <b>17</b> |
| <b>APRESENTAÇÃO</b> .....  | <b>21</b> |
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....  | <b>25</b> |
| <b>1. AS EMPRESAS FAMILIARES</b> .....                                   | <b>33</b> |
| 1.1. Desafios das empresas familiares.....                               | 43        |
| 1.1.1. A existência de conflitos familiares<br>no seio da empresa.....   | 45        |
| 1.1.2. A sobreposição dos papéis familiares<br>e empresariais.....       | 47        |
| 1.1.3. O processo sucessório (ou a falta dele).....                      | 52        |
| <b>2. O PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO</b> .....                                | <b>55</b> |
| 2.1. O planejamento sucessório no âmbito das<br>empresas familiares..... | 58        |
| <b>3. O USUFRUTO: UM DIREITO REAL<br/>SOBRE COISA ALHEIA</b> .....       | <b>69</b> |
| 3.1. Diferenciação entre direitos reais e direitos<br>obrigacionais..... | 69        |
| 3.2. Aspectos gerais do usufruto.....                                    | 74        |

|   |    |
|---|----|
| 3.2.1. Usufruto versus fideicomisso.....  | 79 |
| 3.2.2. Transmissão do usufruto versus cessão do<br>exercício de usufruto.....           | 82 |
| 3.3. Usufruto de participações societárias.....   | 85 |
| 3.3.1. Usufruto de participações societárias versus<br>usufruto de empresa.....         | 88 |
| 3.3.2. Usufruto de participações societárias versus<br>usufruto de estabelecimento..... | 91 |

#### **4. O USUFRUTO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E O PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO EM EMPRESAS FAMILIARES..... 95**

|   |     |
|---|-----|
| 4.1. Relevância e vantagens do usufruto como<br>instrumento de planejamento sucessório em<br>empresas familiares..... | 95  |
| 4.2. Limitações ao planejamento sucessório.....   | 99  |
| 4.2.1. Garantia de subsistência do doador.....  | 100 |
| 4.2.2. Necessidade de respeitar as<br>quotas legítimas.....   | 102 |

#### **5. A DOAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS COM RESERVA DE USUFRUTO EM FAVOR DO DOADOR..... 109**

|  |     |
|--|-----|
| 5.1. Aspectos gerais do contrato de doação.....  | 109 |
| 5.2. Momento temporal de apurar o<br>valor da doação.....                              | 112 |
| 5.3. Valor da participação societária doada.....                                       | 116 |
| 5.4. Cláusula de usufruto em favor do doador.....                                      | 122 |
| 5.5. Cláusulas de proteção.....  | 122 |
| 5.6. Registro do contrato de doação com reserva de<br>usufruto em favor do doador..... | 125 |

|  |     |
|--|-----|
| 5.7. Efeitos jurídicos da morte do usufrutuário<br>e do nu-proprietário..... | 127 |
|--|-----|

## **6. REPERCUSSÕES DO USUFRUTO SOCIETÁRIO NA DINÂMICA EMPRESARIAL 129**

|  |     |
|--|-----|
| 6.1. Direito de participação nos lucros sociais.....   | 133 |
| 6.2. Exercício do direito de voto.....   | 146 |
| 6.2.1 Teorias sobre a manifestação do voto.....  | 149 |
| 6.2.1.1 Teorias unitaristas.....   | 149 |
| 6.2.1.2 Teorias dualistas.....   | 152 |
| 6.2.2. Algumas considerações sobre a teoria adotada<br>pelo ordenamento jurídico brasileiro..... | 154 |
| 6.2.3. Deliberações com conflito de interesse entre<br>nu-proprietário e usufrutuário.....       | 159 |
| 6.2.4 Direito de impugnar deliberações.....  | 163 |
| 6.3. Participação em acordo de acionistas.....   | 168 |
| 6.4. Aumento do capital social e exercício<br>do direito de preferência.....                     | 178 |
| 6.4.1 Aumento de capital social mediante<br>capitalização de lucros e reservas.....              | 181 |
| 6.4.2. Aumento de capital social mediante<br>subscrição de ações.....                            | 183 |
| 6.5. Direito de fiscalização e direito à informação.....   | 192 |
| 6.6. Exercício do direito de retirada.....   | 198 |
| 6.7. Exclusão de sócios.....   | 205 |
| 6.8. Liquidação da sociedade.....  | 209 |
| 6.9. Controle acionário.....   | 215 |
| 6.10. <i>Status socii</i> do usufrutuário.....   | 221 |

## **7. O USUFRUTO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E AS LACUNAS DA LEI..... 233**

|                  |     |
|------------------|-----|
| CONCLUSÕES.....  | 237 |
| REFERÊNCIAS..... | 243 |

## PREFÁCIO

Recebi de Fernanda Valle Versiani, com muita honra, o convite para prefaciar esta obra, fruto de sua Dissertação de Mestrado perante a Faculdade de Direito da UFMG, aprovada com distinção, pela Banca Examinadora da qual tive a felicidade de participar.

Pedi-me a Fernanda, gentilmente, que este prefácio focasse somente nos aspectos introdutórios à leitura da obra, reservando a apresentação da Autora para tópico próprio, que seria escrito por seu Orientador, o competente e Amigo Professor Marcelo Andrade Féres.

Ao aceitar o convite, porém, eu não havia me dado conta do desafio que estava pela frente... Como apresentar uma pintura sem fazer referência ao estilo do pintor; ou como bem compreender uma escultura sem conhecer quem foi seu escultor? A pessoa do artista – consciente ou inconscientemente – impregna-se na obra, manifestando-se por meio dela. E isso se aplica também ao Direito, que, muito além do simples sistema de normas, revela-se por meio dos valores e convicções do intérprete. A ponto de o jurisconsulto romano tê-lo rotulado como “arte do bom e do justo” (*ius est ars, boni et aequi*).

Por isso, não vejo como seria possível falar de um livro sem mencionar a trajetória de vida de quem o escreveu.

Afinal, é justamente esta que imprime estilo ao trabalho, dotando-o de singularidade, ainda que existam outros, a tratar de tema igual ou semelhante.

E foi justamente a trajetória de vida – tanto acadêmica quanto profissional – da Autora que lhe atentou para um dos mais importantes aspectos do Direito Comercial: a utilidade/funcionalidade prática do raciocínio. Com efeito, Fernanda ingressou no Grupo de Estudos de Direito Empresarial da UFMG (GEDEMP/UFMG) como ouvinte. Percorreu todos os degraus hierárquicos até se tornar Conselheira e organizadora dos eventos desse Grupo. À época da pesquisa, era também sócia de uma gestora de fundos de investimento no mercado de capitais. Foi desta viva experiência que surgiu a inquietude motivadora da pesquisa, ora publicada. Isso, a meu ver, já é um grande diferencial do livro. Refiro-me ao fato de ter sido escrito por quem conhece, na prática, o funcionamento dos institutos nele tratados. Por quem sabe *por que, para que e de que modo* são verdadeiramente utilizados. Um livro que transcende o necessário embasamento científico para propiciar o encontro – nem sempre harmônico – da teoria com a realidade.

Caminhando para o conteúdo do livro, a bem da verdade, o leitor encontrará duas dissertações em uma, como havia sido pontuado por outro membro da Banca Examinadora, o Professor Sérgio Mourão Corrêa-Lima. A obra trata tanto da sociedade familiar – definição, características precípua e problemas sucessórios – quanto de um instrumento muito utilizado no Direito Societário: o usufruto de ações. Ambos, vale repetir, com alta relevância prática.

A obra se divide em 7 capítulos, seguidos da conclusão. Os dois primeiros dizem respeito à definição de sociedade familiar, suas características e o fato de serem mais suscetíveis a problemas sucessórios. Os capítulos 3 e 4 enfocam

a dogmática do direito real de usufruto, relacionando este instituto com as empresas familiares, como instrumento de planejamento sucessório.

Na sequência, os capítulos 5 e 6 constituem o cerne da obra, ao tratarem do usufruto de participações societárias e seu reflexo na dinâmica empresarial. Alguns tópicos extremamente controversos e importantes são analisados, sempre demonstrando as diversas visões da doutrina e o posicionamento da jurisprudência para, ao final de cada assunto, concluir com a firme e bem embasada opinião da Autora. Neste ponto da obra, o leitor encontrará discussões acerca do conflito de interesses entre nu-proprietário e usufrutuário, exercício do direito de voto, participação em acordo de acionistas, participação nos lucros e nas perdas, legitimidade para fiscalizar a companhia, impugnação de decisões assembleares, incidência do resgate de ações, dos direitos de preferência e de retirada sobre as ações gravadas com usufruto, participação do nu-proprietário e do usufrutuário na liquidação da companhia, além dos efeitos decorrentes da morte de algum desses sujeitos. Em suma, os principais tópicos da matéria são analisados de maneira científica, sem descuidar da função prática destes institutos.

O derradeiro capítulo 7, por sua vez, elenca certas lacunas da Lei das Sociedades por Ações. Aqui, em vez de simplesmente apontar as falhas alheias – algo sempre mais cômodo e comum no meio acadêmico – a Autora cuidou de colmatar algumas dessas lacunas, por meio de raciocínio sistêmico, além de oferecer, *de lege ferenda*, sua contribuição para o aprimoramento do instituto. Ou seja, além de crítico o trabalho é também construtivo/propositivo, estimulando a reflexão do leitor.

Neste livro, por meio do qual ingressa definitivamente no cenário acadêmico, Fernanda Valle Versiani descortina

os (usu)frutos de sua trajetória de vida, brindando o leitor com uma obra que alinha teoria e realidade, com clareza de raciocínio e singular perspicácia.

Belo Horizonte, abril de 2017.

*Leonardo Netto Parentoni*

Doutor em Direito Comercial pela USP. Mestre em Direito Empresarial pela UFMG. Especialista em Direito Processual Civil pela UnB. Professor Adjunto da Faculdade de Direito da UFMG e do IBMEC/MG. Procurador Federal de Categoria Especial/AGU

## APRESENTAÇÃO

Com alegria e honra, que, se não existissem, não seria possível esta pequena participação, fui convidado pela Fernanda Valle Versiani para concorrer, ao lado do querido amigo e Professor Doutor Leonardo Netto Parentoni, com a apresentação deste seu primeiro livro individual.

Nossos caminhos, meu e da aluna Fernanda Versiani, cruzaram-se durante sua graduação na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Conheci-a por sua participação no Grupo de Estudos de Direito Empresarial e vim a ser seu orientador de iniciação científica, oportunidade em que apresentou um excelente e arrojado trabalho sobre “Usufruto de Cotas de Fundos de Investimentos em Ações”.

Paralelamente, Fernanda incumbiu-se de monitoria de direito comercial, sob a condução do rigoroso Professor Eduardo Goulart Pimenta e, pouco depois, com o mesmo orientador, elaborou e defendeu trabalho de conclusão de curso, relativamente ao “Usufruto de Participações Societárias”, de semelhante excelência e arrojo.

Os anos de graduação, sem dúvida alguma, imprimiram na estudante Fernanda Versiani a curiosidade, o espírito crítico, o rigor e o bom senso de justiça, tão caros àqueles que ambicionam colher suas vidas e suas alegrias da dimensão acadêmica do saber. Desde aquela época, reparava

essas características na pessoa da Fernanda, o que passou a se confirmar, rotineiramente, pelas manifestações chegadas a mim pelas bocas de colegas e amigos professores e de alunos, especialmente dos assíduos ao Grupo de Estudo de Direito Empresarial, para o qual ela foi e continua sendo uma referência.

Após o bacharelado, Fernanda Versiani ingressou no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFMG, vindo a se agregar ao grupo dos meus primeiros orientandos de Mestrado, retomando suas pesquisas a respeito do usufruto de participações societárias, acrescido, por óbvio, de outras contextualizações.

O reencontro de nossos caminhos, meu, da estudiosa Fernanda e, também, do usufruto de participações societárias, reavivou novas e profundas discussões deste tema no contexto do planejamento sucessório das empresas familiares, o que levou à concretização da dissertação por ela defendida perante banca composta pelos Professores Doutores Sérgio Mourão Corrêa Lima, Rubia Carneiro Neves, Leonardo Netto Parentoni e por mim, na condição de orientador.

Na defesa da dissertação, exceto por alguns apontamentos isolados sobre vícios formais, os professores examinadores foram uníssonos em destacar a riqueza e a importância prática do trabalho de Fernanda Versiani. Foram igualmente unânimes quanto à sua urgente publicação.

Com efeito, no campo das ideias, a obra construída por Fernanda Versiani pode ser dividida em duas grandes partes. A primeira delas, referente aos capítulos 1 e 2, trata, de modo geral, das balizas do planejamento sucessório no âmbito das empresas familiares.

Ciente dos conflitos particulares de tal sorte de empresas, a autora apresenta o quadro de sobreposição dos papéis familiares e empresariais, indicando alguns entre os infinitos mecanismos de planejamento sucessório, com o

objetivo de garantir a sobrevivência da empresa nas mãos das gerações atuais e vindouras da família.

A seguir, tem lugar a segunda grande parte do estudo, a qual se inicia pela percepção do usufruto de participação societária como meio de planejamento e, talvez, como o mais utilizado na praxe do empresariado. Desdobram-se, na sequência, as vicissitudes próprias ao usufruto, com grande atenção a suas características, suas possibilidades e seus limites, tudo em ordem a oferecer ao leitor um profundo conhecimento sobre a espécie tão bem explorada pela autora.

A par do conteúdo, cabe registrar a facilidade e a fluidez com que as palavras da autora agradam o leitor. Cuida-se de um texto objetivo, claro e simples, peculiar aos melhores estilos literários.

Assim, recomenda-se o livro a todos aqueles que objetivam conhecer mais profundamente o direito societário, seja na dimensão acadêmica, seja na prática, por tudo quanto ora se afirma.

Por fim, em ocasiões como esta, um professor só pode se sentir alegre e honrado pela oportunidade de ter participado, ainda que com pequeno contributo, da formação de uma professora, Fernanda Valle Versiani, discípula de rara estirpe, que, como sói acontecer em casos dessa natureza, tende a superar seu mestre, o que se evidencia neste livro, ora dado à luz pública pelas prensas da renomada e criteriosa Editora D'Plácido. Ainda, registram-se parabéns à Mestre Fernanda e à sua Editora. Sem mais delongas, sugere-se que o leitor passe ao texto de Fernanda, o melhor a ser buscado neste compêndio!

Belo Horizonte, abril de 2017.

*Marcelo Andrade Féres*

Professor Adjunto de Direito Comercial da Faculdade de Direito da UFMG. Procurador Federal.



# INTRODUÇÃO

As empresas familiares posicionam-se em lugar de destaque na economia do Brasil e do mundo e, por isso, têm sido tema de diversos estudos no âmbito da Administração e da Psicologia. Entre os focos de estudo no campo da Administração, destacam-se os meios pelos quais a sociedade pode profissionalizar sua gestão e instituir mecanismos de governança corporativa. Já no campo da Psicologia, tem-se pesquisado as interferências das relações familiares nas relações entre sócios e verificado como os valores da família podem influenciar os valores empresariais.

Na área do Direito, os primeiros estudos mais abrangentes e aprofundados sobre o tema começam a se desenvolver. Já se veem algumas obras específicas sobre o assunto<sup>1</sup> e alguns julgados já demonstram que os magistrados têm observado as características peculiares que permeiam o universo das empresas familiares<sup>2</sup>. Contudo as pesquisas

---

<sup>1</sup> Cita-se, por exemplo, a obra *Empresa Familiar: estudos jurídicos*, coordenada por Fábio Ulhoa Coelho e Marcelo Andrade Féres.

<sup>2</sup> Nesse sentido destacam-se os julgados acerca: (i) da penhorabilidade de bem de família quando oferecido em garantia real hipotecária de dívida de pessoa jurídica da qual são únicos sócios marido e mulher (STJ, REsp 1413717/PR, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, Terceira Turma, julgado em 21/11/2013, DJe 29/11/2013); e (ii) da dissolução parcial de sociedade anônima de caráter familiar e

ainda são incipientes e o próprio conceito jurídico de empresas familiares não foi pacificado entre aqueles que a elas se dedicam.

Tendo isso em mente, o presente livro objetiva estudar um elemento específico dessas empresas, qual seja: o planejamento sucessório daqueles que são proprietários de participações societárias e que exercem funções relevantes na gestão da sociedade. Isso porque estudos preliminares sobre o tema constataram que apenas 11% (onze por cento) das empresas familiares possuem “algo que possa ser qualificado como um processo de sucessão robusto”<sup>3</sup>, sendo que um dos maiores desafios das empresas familiares é sua perpetuação por diversas gerações, não sendo raras as sociedades que acabam se dissolvendo logo na primeira sucessão.

No entanto, o fenômeno da não perpetuação da empresa familiar não afeta somente o patrimônio da família que está envolvida nos negócios, mas também a coletividade na qual ela está inserida, uma vez que se entende, hoje, que a empresa é “ente gerador de riquezas e fator de progresso social, e não mera propriedade dos sócios ou sujeita aos egoísticos interesses dos credores”<sup>4</sup>, sendo, por isso, consagrado o princípio da preservação da empresa. Vê-se que a continuação da sociedade tem relevância socioeconômica inegável, já que possibilita, além da produção de riqueza, a disponibilização de postos de trabalhos, o recolhimento de tributos e, conseqüentemente, o avanço da economia.

---

fechado (STJ, REsp 1079763/SP, Rel. Ministro SIDNEI BENETI, Segunda Seção, julgado em 25/04/2012, DJe 06/09/2012).

<sup>3</sup> KPMG. *Empresa Familiar: o desafio da governança corporativa. Pesquisa Global sobre empresas familiares 2014*. Disponível em: <<http://fhn-br.org.br/pesquisas-publicacoes/biblioteca/200>> Acesso em: 23 de abril de 2015.

<sup>4</sup> FORGIONI, Paula. *A evolução do direito comercial brasileiro: da mercancia ao mercado*. 2ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012, p. 81.

Diante, então, da necessidade de se analisar um meio pelo qual seja possível dar continuidade à empresa e manter a família à frente dos negócios, despontou a seguinte questão: a doação de participação societária com reserva de usufruto em favor do doador pode ser concebida como instrumento eficaz para a elaboração de planejamento sucessório em empresas familiares?

Considerar-se-á como hipótese que o usufruto, ao permitir o desdobramento dos direitos de propriedade (usar, gozar, dispor e reaver), pode ser utilizado na elaboração de planejamento sucessório, pois, ao mesmo tempo que admite a continuidade dos atos de gestão por parte do doador usufrutuário, possibilita o ingresso antecipado do sucessor (donatário nu-proprietário) nas atividades empresariais. Adicionalmente, se tomará como pressuposto que a elaboração cautelosa do contrato de doação com reserva de usufruto pode mitigar conflitos familiares e possibilitar a continuidade da empresa entre as gerações.

Para responder à pergunta proposta, será necessário, então, analisar os aspectos gerais do usufruto como instituto do Direito Civil conectado com o Direito Comercial. Logo, examinar-se-á as regras fundamentais do usufruto em si, atentando-se para sua origem e fundamentos, a fim de propor uma correta conexão entre as regras de dois ramos do Direito, que, inúmeras vezes, apresentam lógicas divergentes. Se o Direito Civil, mais especificamente o Direito de Família e o Direito das Sucessões, caracteriza-se pelo formalismo, normas imperativas, irrenunciabilidade e imprescritibilidade dos direitos; o Direito Comercial qualifica-se, principalmente, pela autonomia privada, ou seja, pela possibilidade de as partes livremente pactuarem, dentro dos limites da lei, o que julgarem mais conveniente para a realização do objeto social<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> Paula Forgioni, ao tecer uma crítica ao viés excessivamente privatista do Direito Comercial, afirma que: “O direito comercial marca-se

Ciente dos conflitos particulares de tal sorte de empresas, a autora apresenta o quadro de sobreposição dos papéis familiares e empresariais, indicando alguns entre os infinitos mecanismos de planejamento sucessório, com o objetivo de garantir a sobrevivência da empresa nas mãos das gerações atuais e vindouras da família.

A seguir, tem lugar a segunda grande parte do estudo, a qual se inicia pela percepção do usufruto de participação societária como meio de planejamento e, talvez, como o mais utilizado na praxe do empresariado. Desdobram-se, na sequência, as vicissitudes próprias ao usufruto, com grande atenção a suas características, suas possibilidades e seus limites, tudo em ordem a oferecer ao leitor um profundo conhecimento sobre a espécie tão bem explorada pela autora.

A par do conteúdo, cabe registrar a facilidade e a fluidez com que as palavras da autora agradam o leitor. Cuida-se de um texto objetivo, claro e simples, peculiar aos melhores estilos literários.

*Marcelo Andrade Féres*

